

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

(Mandato 2021-2025)

ATA N.º 11/2024

Reunião Ordinária Pública, de 28 de maio de 2024

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidência

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

Vereadores

CARLOS ALBERTO PIRES RODRIGUES

EURICO MANUEL DOMINGOS DA PALMA

LUÍS FILIPE ROSADO VICENTE BEATO

SÓNIA JORGE COSTA PIRES

MARIA INÊS MENDONÇA FALEIRO

NARCISO DOS REIS MARTINS BARRADAS

Faltas justificadas:

DINIS MANUEL DA PALMA FAÍSCA

Faltas Injustificadas:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled 'P' and a signature that appears to be 'Dinis Manuel da Palma Faísca'. A small number '1' is written near the bottom of the signatures.

--- No dia 28 de maio de 2024, no edifício Paços do Concelho, reuniu pelas 9:42 horas, a Câmara Municipal de Tavira sob a Presidência de Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal.-----

--- Declarada aberta a reunião pela Presidente da Câmara Municipal, foi lida a ata da reunião anterior, previamente facultada aos Senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade. ----

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA-----

--- O Vereador Dinis Faisca apresentou o pedido de justificação de falta, e em sua substituição esteve presente na reunião o cidadão Carlos Alberto Pires Rodrigues, que assumiu as funções de vereador. A falta foi justificada e será anexa a esta ata como documento número um.-----

INTERVENÇÃO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----

--- Iniciado o período antes da ordem do dia, a Presidente da Câmara Municipal informou que os balneários públicos já tinham sido colocados na Ilha de Tavira, mas não exatamente como estava previsto, porque ficaram danificados aquando do seu transporte. Disse também que haveria reunião para a consignação da empreitada do arrelvamento do campo de futebol do Ginásio Clube de Tavira, que se preceptiva o início das obras no dia 1 de junho, com um prazo de execução de 90 dias.-----

--- Deu nota que iria iniciar as obras da empreitada de intervenção nos espaços exteriores da EB n.º 2 de Santa Luzia no âmbito de uma proposta apresentada no Orçamento Participativo. -----

--- Informou que no âmbito das obras de substituição de condutas na margem esquerda do rio tiveram início as pavimentações no Jardim da Alagoa e nas ruas transversais. -----

--- Informou que o Primeiro-ministro anunciou que a resolução do Conselho de Ministros iria ser revogada, ponderando-se regar uma vez por semana. Atualmente está a ser utilizada a água da fonte para regar o Jardim do Coreto, o Jardim da Alagoa, o Castelo e o jardim em frente à Igreja de Santa Maria, que a Taviraverde iria experimentar a colocação de material granuloso nas zonas de relva para reter a humidade. -----

--- Disse que o município tinha adquirido uma parcela de terreno sito da Igreja, em Luz de Tavira a empresa J. Marcelino & Rosa - Sociedade de Construções, Lda., a título de compensação em espécie pela dispensa de cedência de uma área para equipamentos de utilização coletiva.-----

--- Por último, informou que estava a decorrer o concurso público para aquisição de serviços para elaboração do projeto de execução para reabilitação da Escola Secundária Dr. Jorge Augusto Correia, em Tavira. -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR LUÍS FILIPE BEATO-----

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page, including a large signature and several smaller initials.

--- O Vereador Luís Filipe Beato usou da palavra para perguntar para quando estava prevista a execução de iluminação e substituição de torres de iluminação no Campo do Ginásio Clube de Tavira, ao que a Presidente respondeu que os projetos ainda não estão concluídos, o Vereador perguntou ainda qual o ponto de situação do protocolo celebrado entre o Ginásio Clube de Tavira e o Município de Tavira sobre a cedência do campo de jogos, tendo a Presidente respondido que tinham sido propostas alterações às cláusulas do contrato e a alteração da data do termo, mas a direção do Ginásio Clube de Tavira manifestou-se contra essas alterações, pretendendo reverter o direito de superfície.-----

--- O Vereador Luís Filipe Beato questionou o porquê do tapete de alcatrão na EN125 terminar no sítio do Livramento, na entrada do concelho de Tavira, a Presidente também se mostrou indignada com a desigualdade criada, sendo sua intenção questionar a situação junto da entidade competente.

INTERVENÇÃO DA VEREADORA MARIA INÊS FALEIRO-----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro disse que tinha ficado agradada com a intervenção realizada na chaminé do edifício da antiga UBI, questionando para quando a intervenção da muralha do rio que continua em queda.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR CARLOS RODRIGUES-----

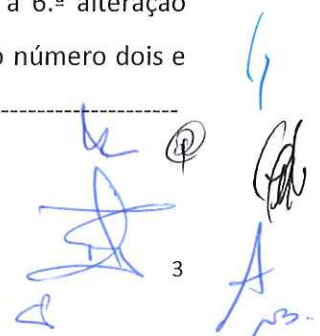
--- O Vereador Carlos Rodrigues usou da palavra para questionou sobre a data de abertura do Parque de Campismo na Ilha de Tavira, ao que a Presidente respondeu que o contrato tinha sido celebrado e pago a respetiva caução, sendo que a empresa desde a assinatura do contrato tinha um prazo de 30 dias para entregar o Plano de Manutenção, Plano de trabalhos e o tarifário, estando o concessionário dentro do prazo legal.-----

--- O Vereador Carlos Rodrigues solicitou para que a Câmara Municipal disponibilize informação pública atualizada no site e nas redes sociais sobre a abertura do Parque de Campismo de Ilha de Tavira no sentido de esclarecer os munícipes.-----

--- Questionou o ponto de situação das obras do parque de Lazer Conceição de Tavira e qual a data de abertura ao público, a Vereadora Sónia Pires disse que o material só seria entregue no dia 1 de junho, tinha sido efetuada a limpeza, mas o que poderia atrasar o processo seria a instalação do parque infantil.-----

DESPACHO N.º 339/2024 – 6.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DE 2024-----

--- Foi a conhecimento da câmara municipal o Despacho n.º 339/2024 - referente à 6.ª alteração permutativa ao Orçamento de 2024, que se anexa cópia a esta ata como documento número dois e dela faz parte integrante.-----


3

RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS PELA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO ÂMBITO DA COMPETÊNCIA DELEGADA -----

--- Para cumprimento do disposto no ponto III da proposta n.º 321/21/CM, de 15 de outubro, aprovada em reunião de 19 de outubro de 2021, o órgão executivo tomou conhecimento do mapa, contendo as decisões proferidas no âmbito da delegação ou subdelegação de competências, que se anexa a esta ata como documento número três e dela faz parte integrante. -----

PROPOSTA N.º 125/ 2024/CM - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PARA A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE - CI-AMAL_ SISTEMA DE TRANSPORTE INTERMODAL (PASSE ÚNICO) _ CONCEÇÃO, DESENVOLVIMENTO E CONCRETIZAÇÃO DA PLATAFORMA CENTRAL DE GESTÃO -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Transferência Financeira para a Comunidade Intermunicipal do Algarve - CI-AMAL_ Sistema de Transporte Intermodal (Passe Único) _ Conceção, desenvolvimento e concretização da plataforma central de Gestão, que se anexa a esta ata como documento número quatro e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 126/ 2024/CM - PROTOCOLO PARA ASSEGURAR A CONSTITUIÇÃO DO DISPOSITIVO ESPECIAL DE COMBATE A INCÊNDIOS RURAIS - DECIR - ANO 2024 -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Protocolo para assegurar a constituição do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais - DECIR - Ano 2024, que se anexa a esta ata como documento número cinco e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

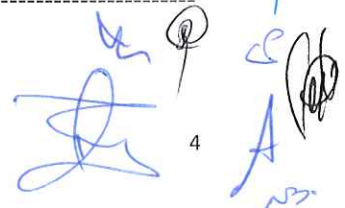
PROPOSTA N.º 127/ 2024/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA TAVIRA PRAIA PARA A REALIZAÇÃO DO "CAMPEONATO NACIONAL DE FUTEBOL PRAIA" -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD à Associação Desportiva Tavira Praia para a realização do "Campeonato Nacional de Futebol Praia", que se anexa a esta ata como documento número seis e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 128/ 2024/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA COLOCAÇÃO DE VIDROS E CAIXILHARIAS - ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS DE REABILITAÇÃO E IGUALDADE -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio financeiro para colocação de vidros e caixilharias - Associação de Serviços Especiais de Reabilitação e Igualdade, que se anexa a esta ata como documento número sete e dela faz parte integrante. -----


4

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 129/ 2024/CM - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PARA A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE - CI-AMAL_ PROGRAMA INCENTIVA + TP - COMPARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (2,5%) -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Transferência Financeira para a Comunidade Intermunicipal do Algarve - CI-AMAL_ Programa Incentiva + TP - Comparticipação dos Municípios (2,5%), que se anexa a esta ata como documento número oito e dela faz parte integrante.

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 130/ 2024/CM - 03-EMP/22 - CENTRO DE MEIOS AÉREOS DE CACHOPO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 03-Emp/22 - Centro de Meios Aéreos de Cachopo - Prorrogação de Prazo - Ratificação de Despacho, que se anexa a esta ata como documento número nove e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 131/ 2024/CM - APOIO NO ÂMBITO DO SUBPROGRAMA 5 DO RMAAD À ASSOCIAÇÃO ESCOLA BOXE TAVIRA IRIA SANTOS -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Apoio no âmbito do subprograma 5 do RMAAD à Associação Escola Boxe Tavira Iria Santos, que se anexa a esta ata como documento número dez e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 132/ 2024/CM - EQUINÓCIOS 2024 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS - 2ª FASE-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Equinócios 2024 - Atribuição de apoios - 2ª Fase, que se anexa a esta ata como documento número onze e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 133/ 2024/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD AO GRUPO RECREATIVO E DESPORTIVO DE ESTIRAMANTENS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "ESTIRAMANTENS BIKE RACE"-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Grupo Recreativo e Desportivo de Estiramantens para a realização do evento "Estiramantens Bike Race, que se anexa a esta ata como documento número doze e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page, including a large signature and several smaller initials.

PROPOSTA N.º 134/ 2024/CM - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DE 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO POR 3 ANOS LETIVOS (2024/2025, 2025/2026 E 2026/2027), AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DA CC - AMAL - LOTE 4 - FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO AGREGADAS DE REFEIÇÕES ESCOLARES EM REGIME DE CONFEÇÃO LOCAL E TRANSPORTADAS A QUENTE - RELATÓRIO FINAL ---

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Fornecimento de refeições escolares nos estabelecimentos de ensino público de Educação Pré-Escolar e de 1.º Ciclo do Ensino Básico por 3 anos letivos (2024/2025, 2025/2026 e 2026/2027), ao abrigo do acordo quadro da CC - AMAL - Lote 4 - Fornecimento e distribuição agregadas de refeições escolares em regime de confeção local e transportadas a quente - Relatório Final, que se anexa a esta ata como documento número treze e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 135/ 2024/CM - JÚRI PARA O PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Júri para o procedimento concursal para provimento de cargo de Diretor do Departamento do Desenvolvimento Territorial, que se anexa a esta ata como documento número catorze e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 136/ 2024/CM - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PARA A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE - CI-AMAL_ PLATAFORMA DE GESTÃO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS FLEXÍVEL-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Transferência Financeira para a Comunidade Intermunicipal do Algarve - CI-AMAL_ Plataforma de gestão do Transporte de Passageiros Flexível, que se anexa a esta ata como documento número quinze e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 137/ 2024/CM - MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS DO MUNICÍPIO DE TAVIRA-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Movimentação das contas bancárias do Município de Tavira, que se anexa a esta ata como documento número dezasseis e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled 'A' and a circled 'B', and the number '6'.

PROPOSTA N.º 138/ 2024/CM - APOIO FINANCEIRO PARA REFORÇO E SUSTENTAÇÃO LOGÍSTICA ÀS FORÇAS DE SOCORRO - CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CACHOPO-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Apoio financeiro para reforço e sustentação logística às forças de socorro - Centro Social e Paroquial de Cachopo, que se anexa a esta ata como documento número dezassete e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 140/ 2024/CM - APOIO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA NO ÂMBITO DO SUBPROGRAMA 1 DO RMAAD AO CLUBE RECREIO E DESPORTO SANTALUZIENSE -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Apoio para aquisição de viatura no âmbito do subprograma 1 do RMAAD ao Clube Recreio e Desporto Santaluziense, que se anexa a esta ata como documento número dezoito e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NOS, TERMOS DO N.º1 DO ARTIGO 16.º DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL-----

--- Esteve presente a munícipe Ana Brito que usou da palavra para saber qual o ponto de situação da abertura do Parque de Campismo da Ilha de Tavira, ao que a Presidente respondeu assim que a Câmara Municipal detenha mais informação dará nota pública. -----

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ATA -----

DOCUMENTO 1 – Justificação da falta do Vereador Dinis Faísca;-----

DOCUMENTO 2 - Despacho n.º 339/2024 – 6.ªalteração permutativa ao orçamento de 2024;-----

DOCUMENTO 3 - Relação de procedimentos autorizados pela Presidente da Câmara Municipal no âmbito da competência delegada;-----

DOCUMENTO 4 - Proposta n.º 125/ 2024/CM - Transferência financeira para a comunidade intermunicipal do algarve - CI-AMAL_ sistema de transporte intermodal (passe único) _ conceção, desenvolvimento e concretização da plataforma central de gestão; -----

DOCUMENTO 5 - Proposta n.º 126/ 2024/CM - Protocolo para assegurar a constituição do dispositivo especial de combate a incêndios rurais - DECIR - ano 2024; -----

DOCUMENTO 6 - Proposta n.º 127/ 2024/CM - Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD à Associação Desportiva Tavira Praia para a realização do "Campeonato nacional de futebol praia";-----

DOCUMENTO 7 - Proposta n.º 128/ 2024/CM - Atribuição de apoio financeiro para colocação de vidros e caixilharias - Associação de Serviços Especiais de Reabilitação e Igualdade; -----

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page, including a large signature, a circled 'P', and other initials.

DOCUMENTO 8 - Proposta n.º 129/ 2024/CM - Transferência financeira para a comunidade intermunicipal do algarve - CI-AMAL_ programa incentiva + TP - comparticipação dos municípios (2,5%); -----

DOCUMENTO 9 - Proposta n.º 130/ 2024/CM - 03-Emp/22 - Centro de Meios Aéreos de Cachopo - prorrogação de prazo - ratificação de despacho; -----

DOCUMENTO 10 - Proposta n.º 131/ 2024/CM - Apoio no âmbito do subprograma 5 do RMAAD à Associação Escola Boxe Tavira Iria Santos; -----

DOCUMENTO 11 - Proposta n.º 132/ 2024/CM - Equinócios 2024 - Atribuição de apoios - 2ª fase;-----

DOCUMENTO 12 - Proposta n.º 133/ 2024/CM - Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Grupo Recreativo e Desportivo de Estiramantens para a realização do evento "Estiramantens bike race" -----

DOCUMENTO 13 - Proposta n.º 134/ 2024/CM - Fornecimento de refeições escolares nos estabelecimentos de ensino público de educação pré-escolar e de 1.º ciclo do ensino básico por 3 anos letivos (2024/2025, 2025/2026 e 2026/2027), ao abrigo do acordo quadro da cc - Amal - lote 4 - fornecimento e distribuição agregadas de refeições escolares em regime de confeção local e transportadas a quente - relatório final; -----

DOCUMENTO 14 - Proposta n.º 135/ 2024/CM - Júri para o procedimento concursal para provimento de cargo de diretor do departamento do desenvolvimento territorial;-----

DOCUMENTO 15 - Proposta n.º 136/ 2024/CM - Transferência financeira para a comunidade intermunicipal do algarve - CI-AMAL_ plataforma de gestão do transporte de passageiros flexível;-----

DOCUMENTO 16 - Proposta n.º 137/ 2024/CM - Movimentação das contas bancárias do município de Tavira;-----

DOCUMENTO 17 - proposta n.º 138/ 2024/CM - Apoio financeiro para reforço e sustentação logística às forças de socorro - Centro Social e Paroquial de Cachopo; -----

DOCUMENTO 18 - Proposta n.º 140/ 2024/CM - Apoio para aquisição de viatura no âmbito do subprograma 1 do RMAAD ao Clube Recreio e Desporto Santaluziense;-----

DOCUMENTO 19 – Ata em minuta.-----

FINANÇAS MUNICIPAIS -----

Foram presentes os seguintes dados financeiros, respeitante ao dia 27 de maio de 2024: -----

Balancete

Saldo – 21.898.185,30€

Em cofre – 12.399,72€

Instituições bancárias – 21.885.785,58€

8

ASSISTIRAM À REUNIÃO-----

--- Maria Noelia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição;-----

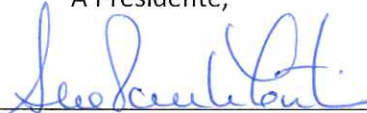
--- Sandrina Maria Martins Gonçalves, Coordenadora Técnica.-----

ENCERRAMENTO-----

--- Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram 11:20 horas.-----

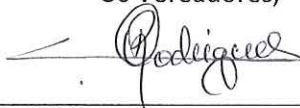
--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e Vereadores presentes, e por mim, Maria Noelia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição, que secretariei a reunião.-----

A Presidente,

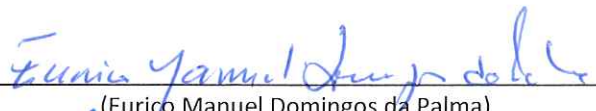


(Ana Paula Fernandes Martins)

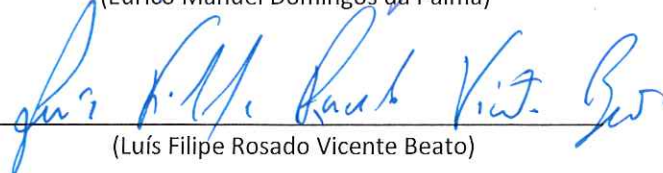
Os Vereadores,




(Carlos Alberto Pires Rodrigues)



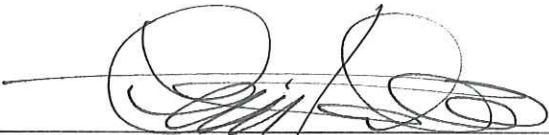
(Eurico Manuel Domingos da Palma)



(Luís Filipe Rosado Vicente Beato)



(Sónia Jorge Costa Pires)




(Maria Inês Mendonça Faleiro)

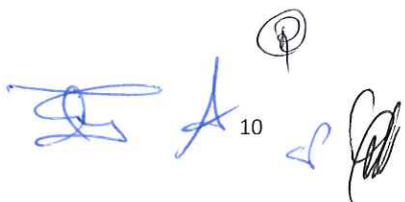


(Narciso dos Reis Martins Barradas)

A Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição,



(Maria Noélia da Conceição Pereira)



10

Helena Santos

De: dinis faisca <dpfaisca@gmail.com>
Enviado: 27 de maio de 2024 13:09
Para: Expediente
Assunto: Re: Reunião da Câmara Municipal de 28 de maio de 2024
Anexos: image001.png

Exma. Senhora Coordenadora
Secção de Expediente e Apoio
Sandrina Gonçalves

Por motivos de carácter pessoal não poderei participar na reunião de câmara agendada para o dia 28 de maio. Assim sendo, solicito a minha substituição nos termos da lei.

Com os melhores cumprimentos,

Dinis Faisca

A quinta, 23/05/2024, 19:42, Expediente <expediente@cm-tavira.pt> escreveu:

Exmos(as). Senhores(as),

Nos termos do artigo n.º 53 do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, serve o presente para comunicar a ordem do dia que se anexa, para a reunião ordinária do órgão executivo, a ter lugar no dia **28 de maio** do ano **2024**, pelas **09:30** horas, a realizar-se no **Salão Nobre dos Paços Concelho**.

Mais se informa que, para aceder à documentação a partir do exterior devem recorrer ao link: https://portal.cm-tavira.pt/airc_sta/.

Com os melhores cumprimentos,

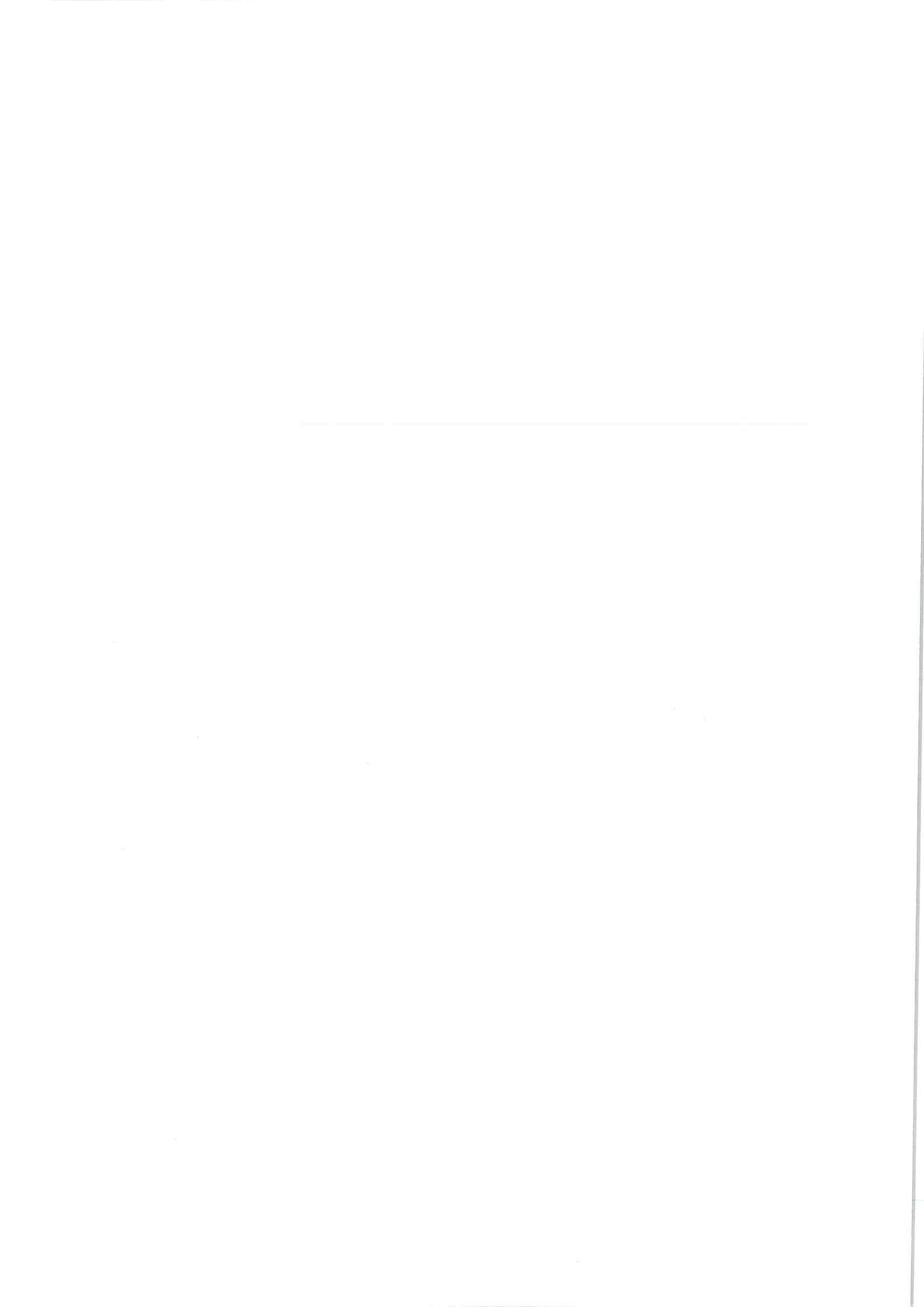
Sandrina Gonçalves

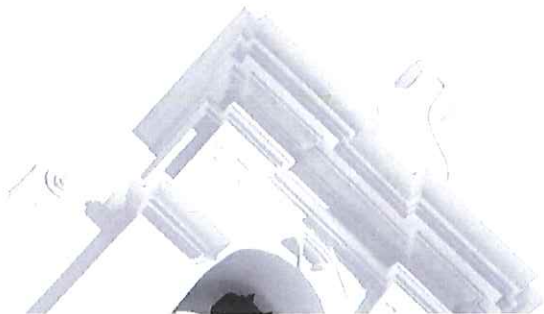
Coordenadora da Secção de Expediente e Apoio

Secção de Expediente e Apoio

281320505 | [2041]







Despacho n.º 339/2024

Processo n.º 2024/350.10.001/1

Assunto: 6.ª alteração permutativa ao Orçamento de 2024

Considerando que:

- De acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à câmara municipal aprovar as opções do plano e orçamento, bem como as suas alterações;
- Através da proposta n.º 321/2021 foi aprovada em reunião de câmara municipal de 19 de outubro, a delegação da competência referida na Presidente da Câmara Municipal;
- O orçamento municipal para o ano 2024 foi produzido com base nos elementos disponíveis à data de 30 de novembro;
- A homologação de algumas candidaturas no âmbito do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência;
- A necessidade de ajustar as verbas previstas para pagamento do DECIR a bombeiros, para a aquisição de viaturas e de transporte escolar e de serviços e acordos entre rúbricas dos santos populares, de entre outras.

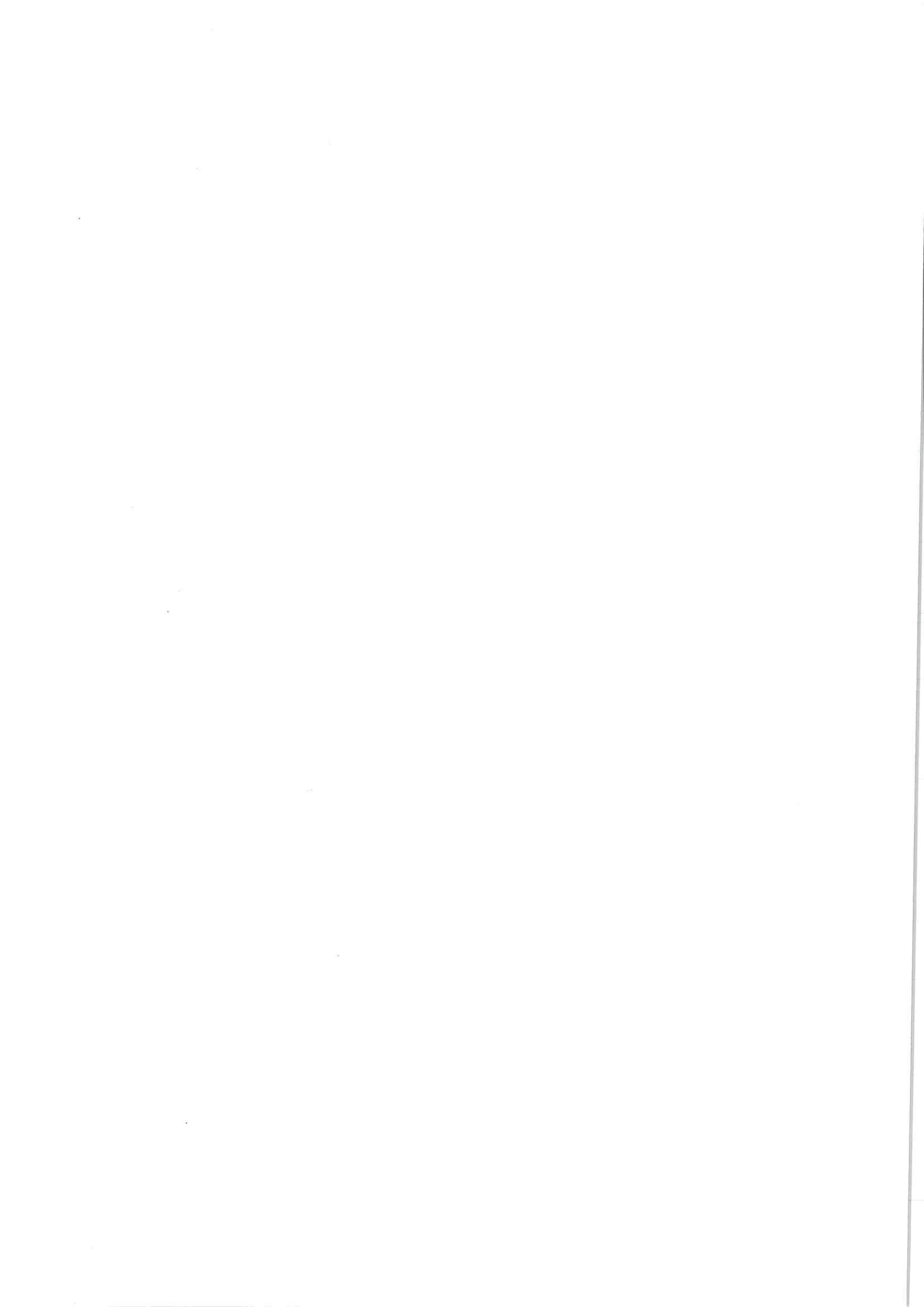
Determino:

1. No uso das competências que me foram delegadas através da proposta n.º 321/2021, **aprovar a 6.ª alteração orçamental permutativa ao Orçamento de 2024**, conforme anexo a este despacho;
2. Submeter o presente despacho à reunião da Câmara Municipal para conhecimento.

Paços do Concelho, 23 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,

Digitally signed by ANA PAULA
FERNANDES MARTINS
Date: 2024.05.23 15:05:22
+01:00



DIVISÃO FINANCEIRA

MUNICÍPIO DE TAVIRA



6.^a ALTERAÇÃO PERMUTATIVA

2024

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Município de Távira

Alteração N.º 6 ao Orçamento da Receita de 2024

Código	Classificação Económica Designação	Previsão Atual	Previsão Modificada			Previsão Final	Anos Seguintes				Observações	
			Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4		
05	Rendimentos da propriedade	2.916.000,00		28.000,00		2.888.000,00						
0510	Rendas	2.915.500,00		28.000,00		2.887.500,00						
051099	Outros	2.915.400,00		28.000,00		2.887.400,00						
05109903	Concessão da EDP	2.265.300,00		28.000,00		2.237.300,00						
06	Transferências correntes	11.027.700,00	28.000,00			11.055.700,00	1.200,00	300,00				
0603	Administração central	11.013.200,00	28.000,00			11.041.200,00	1.200,00	300,00				
060306	Estado-Particip.comunit.-projectos co-financiados	111.700,00	28.000,00			139.700,00	1.200,00	300,00				
06030609	PRR - Plano de Recuperação e Resiliência		28.000,00			28.000,00	1.200,00	300,00				
0603060901	Radar Social - Criação de equip. proj. piloto		28.000,00			28.000,00	1.200,00	300,00				
10030713	PRR - Plano de Recuperação e Resiliência	200,00				200,00	2.816.400,00	1.386.400,00				
1003071301	Radar Social - Criação de equip. proj. piloto	100,00				100,00	87.300,00	21.900,00				
1003071302	Edifício de Serviços de Saúde em Távira	100,00				100,00	2.729.100,00	1.364.500,00				
10030799	Outros	15.600,00		200,00		15.400,00	-2.816.400,00	-1.386.400,00				
Totais:		2.280.900,00	28.200,00	28.200,00	0,00	2.280.900,00	1.200,00	300,00	0,00	0,00	0,00	

O PRESIDENTE
Em de de

O ORGÃO EXECUTIVO
Em de de

O ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de

Município de Tavira

Alteração N.º 6 ao Orçamento da Despesa de 2024

Código	Classificação Económica Designação	Dotação Atual			Dotação Modificada			Dotação Final			Anos seguintes				Observações
		Reforço	Anulação	Crédito Esp.	Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4			
02	Câmara Municipal	63.609.500,00	703.200,00	703.200,00	63.609.500,00	34.700,00	124.900,00	124.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02 01	Despesas com o pessoal	16.256.200,00	50.000,00	50.000,00	16.306.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais	774.900,00	50.000,00	50.000,00	824.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02 010213	Outros suplementos e prémios	149.600,00	50.000,00	50.000,00	199.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02 01021302	Outros	139.000,00	50.000,00	50.000,00	189.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02 02	Aquisição de bens e serviços	18.036.100,00	61.500,00	133.400,00	17.954.200,00	34.700,00	124.900,00	124.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02 0201	Aquisição de bens	3.547.900,00	30.300,00	30.300,00	3.578.200,00	0,00	90.200,00	90.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02 020102	Combustíveis e lubrificantes	576.100,00	30.300,00	30.300,00	606.400,00	0,00	90.200,00	90.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02 02010299	Outros	128.700,00	30.300,00	30.300,00	159.000,00	0,00	90.200,00	90.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02 0202	Aquisição de serviços	14.488.200,00	31.200,00	133.400,00	14.386.000,00	34.700,00	34.700,00	34.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02 020203	Conservação de bens	1.102.400,00	12.300,00	12.300,00	1.114.700,00	34.700,00	34.700,00	34.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02 020206	Locação de material de transporte	1.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02 020208	Locação de outros bens	910.400,00	16.900,00	16.900,00	927.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02 020217	Publicidade	231.000,00	1.600,00	1.600,00	229.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02 020225	Outros serviços	4.248.700,00	131.800,00	131.800,00	4.116.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02 04	Transferências correntes	5.215.800,00	5.000,00	5.000,00	5.220.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02 0407	Instituições sem fins lucrativos	3.600.600,00	5.000,00	5.000,00	3.605.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02 040701	Instituições sem fins lucrativos	3.600.600,00	5.000,00	5.000,00	3.605.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02 05	Subsídios	6.565.400,00	16.900,00	16.900,00	6.582.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02 0508	Famílias	890.300,00	16.900,00	16.900,00	907.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02 050803	Outras	890.300,00	16.900,00	16.900,00	907.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02 07	Aquisição de bens de capital	16.300.000,00	569.800,00	569.800,00	16.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02 0701	Investimentos	12.566.400,00	569.800,00	569.800,00	13.036.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02 070103	Edifícios	4.382.600,00	60.000,00	60.000,00	4.442.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02 07010301	Instalações de serviços	1.490.400,00	60.000,00	60.000,00	1.550.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02 070104	Construções diversas	1.822.200,00	100.000,00	100.000,00	1.722.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02 07010406	Instalações desportivas e recreativas	1.276.400,00	100.000,00	100.000,00	1.176.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02 070106	Material de transporte	409.400,00	213.900,00	213.900,00	623.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02 07010602	Outro	409.400,00	213.900,00	213.900,00	623.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02 070110	Equipamento básico	1.188.600,00	255.900,00	255.900,00	1.444.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02 07011002	Outro	1.188.600,00	255.900,00	255.900,00	1.444.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02 070111	Ferramentas e utensílios	20.000,00	40.000,00	40.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Município de Tavira

Alteração N.º 6 ao Orçamento da Despesa de 2024

Código	Classificação Económica Designação	Dotação Atual	Dotação Modificada			Dotação Final	Anos seguintes				Observações
			Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
02 0703	Bens de domínio público	3.712.300,00		469.800,00		3.242.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 070303	Outras construções e infraestruturas	3.712.300,00		469.800,00		3.242.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	3.482.200,00		469.800,00		3.012.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais:		19.119.100,00	703.200,00	703.200,00	0,00	19.119.100,00	34.700,00	124.900,00	124.900,00	124.900,00	0,00

O PRESIDENTE

Em de de

.....

O ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

O ORGÃO DELIBERATIVO

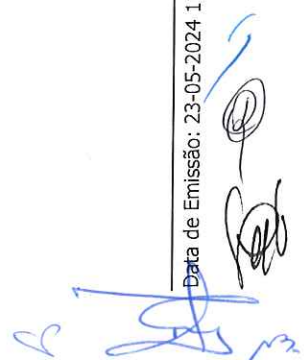
Em de de

.....

MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

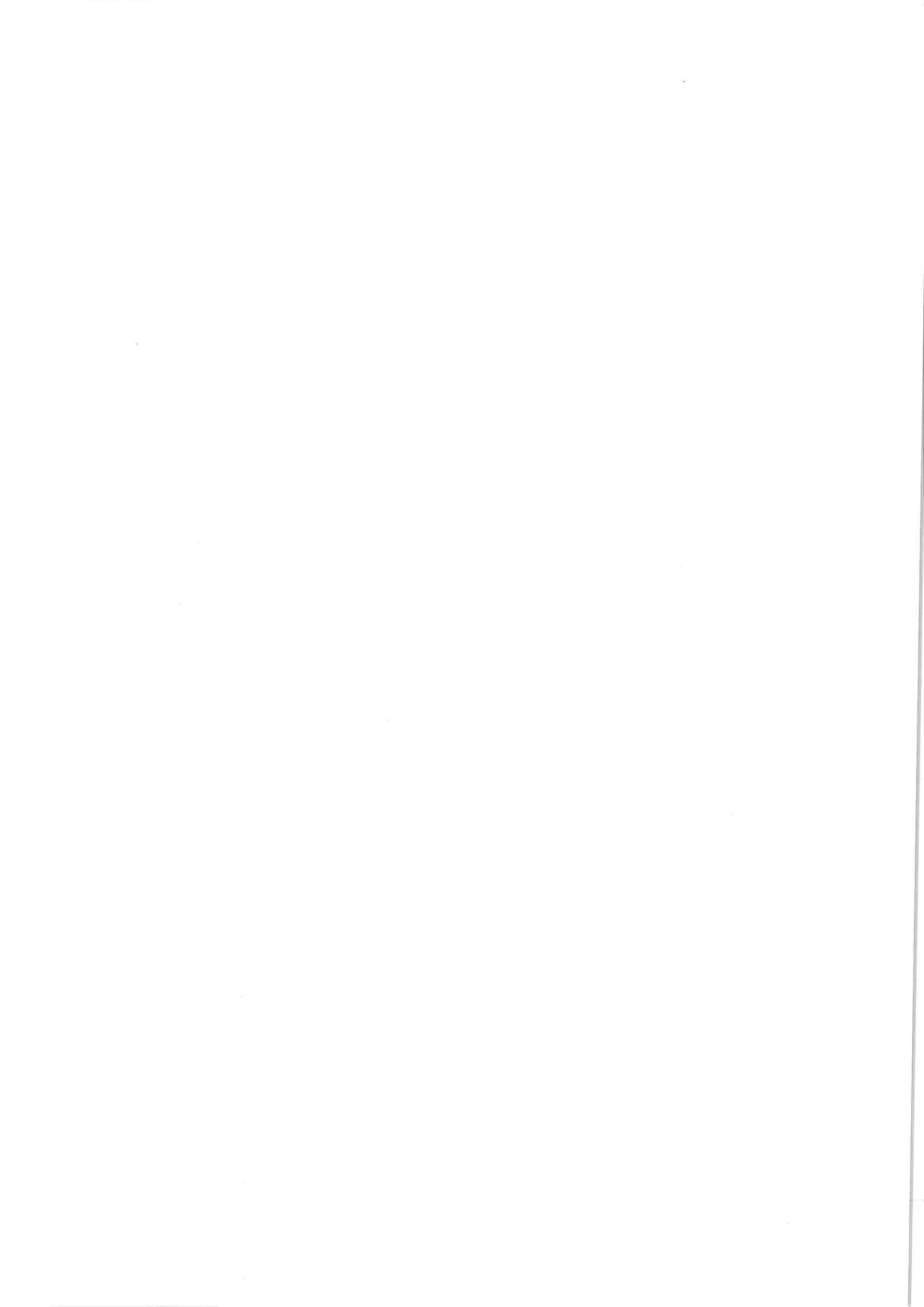
Ano de 2024
Alteração Nº 6

Obj. Progi.	Projeto	Aç. Sub aç.	Ano Nº	Designação	Classificação Orçamental	Resp. (Mês/Ano)	Datas		Despesas				Anos Seguintes								
							Org. Económica	Início	Fim	Dotação Atual		Modificação		Financ. Não Def.	Total	2025	2026	2027	2028	2029 e seguintes	
										Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.								Financ. Definido
4	401			UM MUNICÍPIO MAIS SUSTENTÁVEL	02	020206	0214.01/24/12/29		12.646.900,00	20.000,00	12.666.900,00	19.300,00	0,00	12.666.200,00	20.000,00	12.686.200,00	34.700,00	34.700,00	34.700,00	34.700,00	34.700,00
4	401	2024	24	MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE	02	020203	0214.01/24/12/27		- 2.374.100,00	0,00	2.374.100,00	474.100,00	0,00	2.848.200,00	0,00	2.848.200,00	34.700,00	34.700,00	34.700,00	34.700,00	34.700,00
4	401	2024	24	Aquisição de bens, serviços e outras despesas	02	020203	0214.01/24/12/27		- 574.400,00	0,00	574.400,00	2.000,00	0,00	576.400,00	0,00	576.400,00	34.700,00	34.700,00	34.700,00	34.700,00	34.700,00
4	401	2024	24	Locação de material de transporte	02	020206	0214.01/24/12/29		1.000,00	0,00	1.000,00	2.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	34.700,00	34.700,00	34.700,00	34.700,00	34.700,00
4	401	2024	55	Aquisição de serviços de reparação e manutenção das viaturas das diversas marcas	02	020203	0214.01/24/12/27		49.200,00	0,00	49.200,00	12.300,00	0,00	61.500,00	0,00	61.500,00	34.700,00	34.700,00	34.700,00	34.700,00	34.700,00
4	401	2024	60	Aquisição viaturas ligeiras serviços	02	07010602	0214.01/24/12/25		16.100,00	0,00	16.100,00	213.900,00	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00	34.700,00	34.700,00	34.700,00	34.700,00	34.700,00
4	401	2024	61	Aquisição viaturas ligeiras de transporte escolar	02	07011002	0214.01/24/12/25		100,00	0,00	100,00	245.900,00	0,00	246.000,00	0,00	246.000,00	34.700,00	34.700,00	34.700,00	34.700,00	34.700,00
4	402			AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	02	020208			6.732.300,00	20.000,00	6.752.300,00	15.000,00	0,00	6.747.300,00	20.000,00	6.767.300,00	425.700,00	425.700,00	425.700,00	425.700,00	425.700,00
4	402	2024	25	Aquisição de bens, serviços e outras despesas	02	020208			- 390.700,00	20.000,00	410.700,00	15.000,00	0,00	405.700,00	20.000,00	425.700,00	425.700,00	425.700,00	425.700,00	425.700,00	425.700,00
4	402	2024	25	Locação de outros bens	02	020208	0215.01/24/12/29		6.700,00	0,00	6.700,00	15.000,00	0,00	21.700,00	0,00	21.700,00	34.700,00	34.700,00	34.700,00	34.700,00	34.700,00
4	403			REGUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO URBANA	02	07030301	0206.01/23/12/24		- 3.540.500,00	0,00	3.540.500,00	-489.800,00	0,00	3.070.700,00	0,00	3.070.700,00	34.700,00	34.700,00	34.700,00	34.700,00	34.700,00
4	403	2023	72	Outras obras de conservação e beneficiação da rede viária do concelho	02	07030301	0206.01/23/12/24		1.051.700,00	0,00	1.051.700,00	-100.000,00	0,00	951.700,00	0,00	951.700,00	34.700,00	34.700,00	34.700,00	34.700,00	34.700,00
4	403	2024	88	Outras obras de conservação e beneficiação da rede viária do concelho	02	07030301	0206.01/24/12/24		1.050.000,00	0,00	1.050.000,00	-369.800,00	0,00	680.200,00	0,00	680.200,00	34.700,00	34.700,00	34.700,00	34.700,00	34.700,00





DESIGNAÇÃO	2024	2025	2026	2027	2028
CORRENTES					
Reforços	162.400 €	34.700 €	124.900 €	124.900 €	- €
Locação material de transporte	2.000 €	- €	- €	- €	- €
Locação de bens	15.000 €	- €	- €	- €	- €
Suplemento DECIR	50.000 €	- €	- €	- €	- €
Prorocolo com Exército	5.000 €	- €	- €	- €	- €
Santos populares	30.900 €	- €	- €	- €	- €
Reparação de viaturas	12.300 €	34.700 €	34.700 €	34.700 €	- €
Gás a granel	30.300 €	- €	90.200 €	90.200 €	- €
Prémios prog. "Ideias à Maré"	16.900 €	- €	- €	- €	- €
Anulações	162.400 €	- €	- €	- €	- €
Santos Populares	30.900 €	- €	- €	- €	- €
Viva a Primavera	8.700 €	- €	- €	- €	- €
Aquisição de serviços	122.800 €	- €	- €	- €	- €
CAPITAL					
Reforços	569.800 €	- €	- €	- €	- €
Centro de meios aéreos - Reequil. Finan	60.000 €	- €	- €	- €	- €
Ferramentas e utensílios	40.000 €	- €	- €	- €	- €
Equipamento básico	10.000 €	- €	- €	- €	- €
Viaturas escolares	245.900 €	- €	- €	- €	- €
Viaturas serviços	213.900 €	- €	- €	- €	- €
Anulações	569.800 €	- €	- €	- €	- €
Rede viária	469.800 €	- €	- €	- €	- €
Complexo desportivo	100.000 €	- €	- €	- €	- €

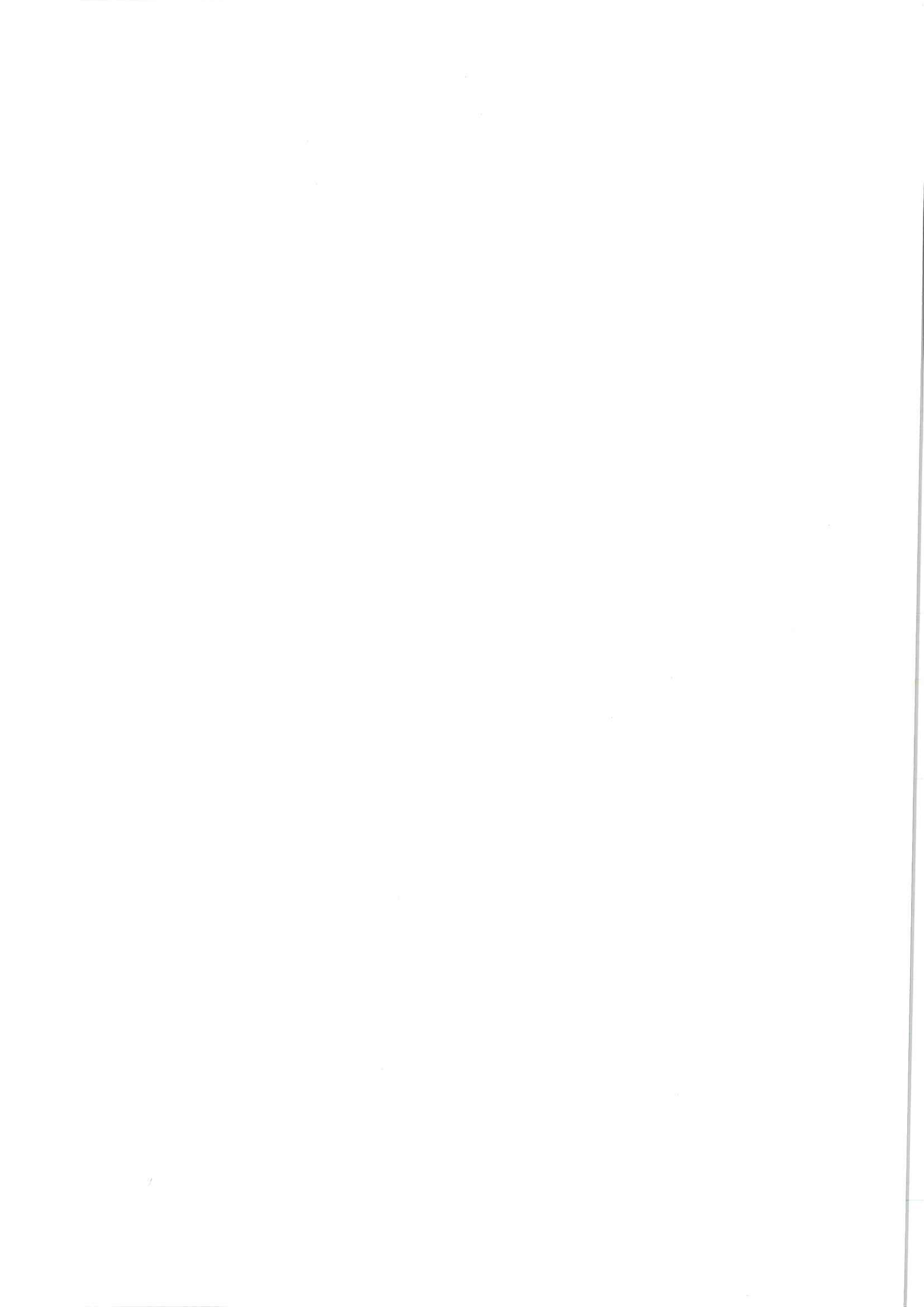




DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS
Notariado - Despachos da Senhora Presidente (Competência Delegada)

Assunto	Data do Despacho	Documento onde se insere o despacho	Despacho
Cedência de uma área de 5.413m ² para integração no domínio privado, destinado a jardim público, no âmbito do alvará de loteamento 01/2002	22/05/2024	Processo n.º 2024/400.30.001/7 Despacho n.º 330/2024	Aceitar a cedência do prédio inscrito na matriz predial urbana com o n.º 6044, anterior artigo n.º 6010, da União de freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago) com a área de 5413m ² , e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tavira, sob o nº 4290/20020717, para integrar o domínio privado do Município de Tavira
Compensação em espécie através da cedência de lote de terreno inserido na área de expansão urbana da Luz de Tavira, com vista à construção de habitação social e/ou habitação a custos controlados, com a área de 4.321 m ² , inscrito na matriz predial rústica da união das freguesias de Luz de Tavira e Santo Estevão sob o artigo nº 901 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tavira, freguesia de Luz de Tavira sob o nº 2442/20070420, para o Município de Tavira, como contrapartida da compensação financeira do aditamento ao Alvará de loteamento n.º 01/2003, no montante de 334.845,08€, pela não cedência de área no loteamento para equipamentos de utilização coletiva	22/05/2024	Processo n.º 2024/400.30.001/6 Despacho n.º 334/2024	Aceitar a cedência de lote de terreno com a área de 4.321 m ² , inscrito na matriz predial rústica da união das freguesias de Luz de Tavira e Santo Estevão sob o artigo nº 901 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tavira, freguesia de Luz de Tavira sob o nº 2442/20070420

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



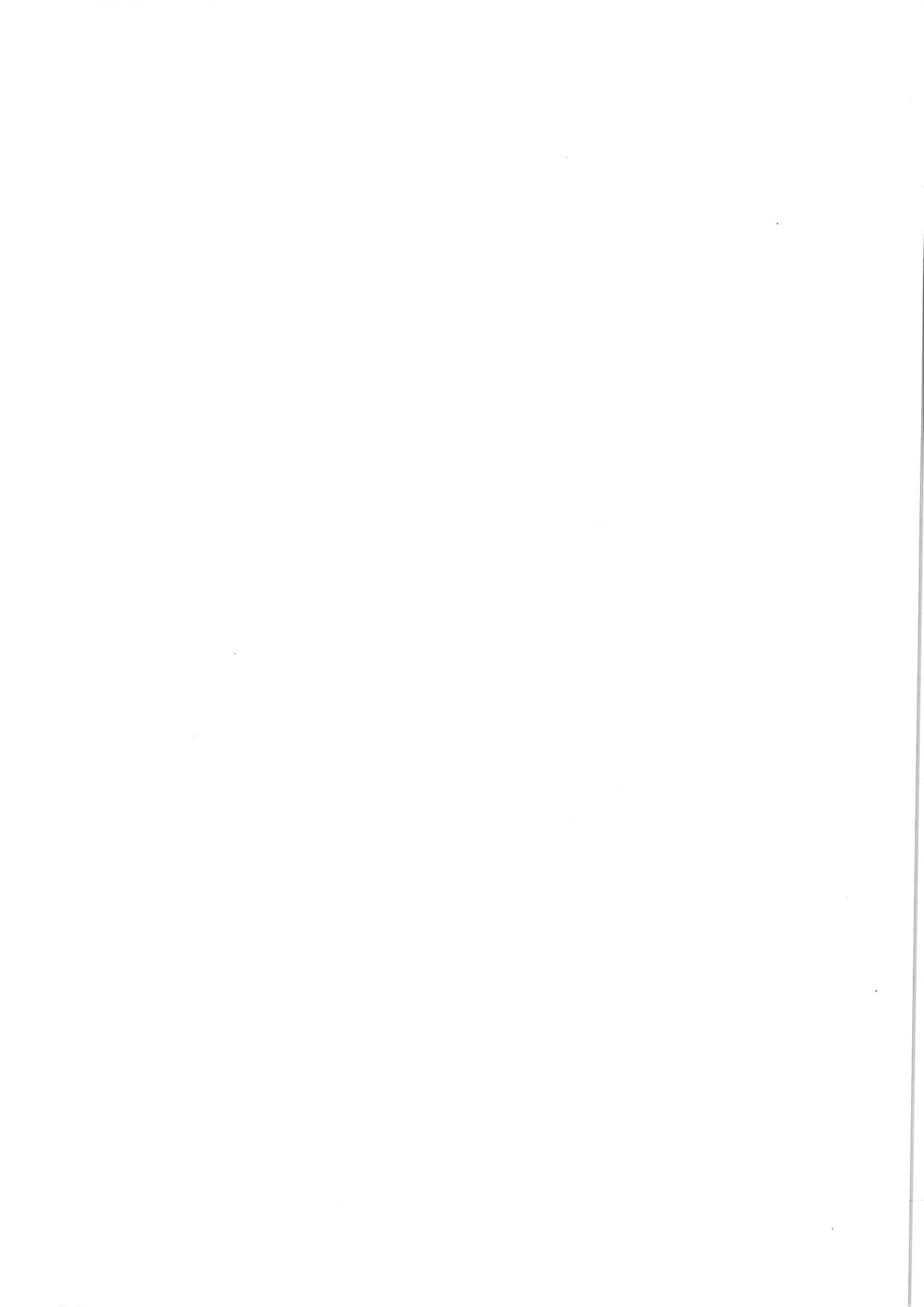


DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - SECÇÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Despachos da Senhora Presidente (Competência Delegada)

Assunto	Data do Despacho	Despacho	Documento onde se insere o despacho	Observações
Concurso público - Aquisição de serviços para elaboração do projeto de execução para a reabilitação da escola secundária Dr. Jorge Augusto Correia, em Tavira Processo n.º 2024/300.10.005/617	09/05/2024	Aprovo	Doc. Interno n.º 5907/2024	Abertura de procedimento por concurso público internacional, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP. Preço base - 600.000,00 €.

Handwritten signatures and initials in blue ink.





Proposta n.º 125/ 2024/CM

Processo n.º 2019/150.10.300/3

Assunto: Transferência Financeira para a Comunidade Intermunicipal do Algarve – CI-AMAL_ Sistema de Transporte Intermodal (Passe Único) _ Conceção, desenvolvimento e concretização da plataforma central de Gestão

Considerando:

- A proposta n.º 83, de 08/11/2023, aprovada na reunião ordinária do Concelho Intermunicipal, de 28/11, bem com a certidão com a respetiva deliberação, documentos remetidos pela Comunidade Intermunicipal do Algarve – CI-AMAL, ao Município com registo de entrada n.º 55213, de 6/12/2023;
- Que no âmbito do Regulamento Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 09/06, a CI-AMAL, enquanto Autoridade de Transportes Intermunicipais (ATI), tem a competência de pugnar pela integração tarifária, pela intermodalidade e pela utilização de sistemas inteligentes de transportes;
- Que a CI-AMAL tem o desígnio de promover a equidade de tratamento e de oportunidades dos cidadãos no acesso aos transportes e que deve promover a integração dos tarifários dos diversos operadores, e a interoperabilidade dos respetivos sistemas de bilhética, por forma a serem disponibilizados títulos de transporte multimodais aos utilizadores, através da articulação, coordenação e regulação intermodal;
- A necessidade de concretização de um sistema de Transportes Intermodal no Algarve, da adesão ao 1Bilhete.pt, por contrato já assinado entre a CI-AMAL e a IMT, IP (em 24/08/2023) e de automatizar, tanto quanto possível, a relação intermodal no sistema de transporte de passageiros do Algarve;
- A necessidade da CI-AMAL iniciar procedimento de contratação pública de conceção, aquisição e implementação da plataforma de centralização da gestão do sistema de transporte intermodal do Algarve;
- A estimativa de encargos para a Plataforma de centralização da Gestão do Sistema de Transporte Intermodal do Algarve da ATI é de 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros), sem IVA incluído;
- Foi aceite a candidatura inserida na tipologia II – Sistemas e aplicações de informação e de apoio à gestão submetida pela CI-AMAL ao Aviso n.º 5/2023- Apoio à Promoção do Transporte Público e Capacitação das Autoridades de Transporte, FSPT (fundo para o serviço público de transportes), sendo a comparticipação atribuída de 60.000,00€ (sessenta mil euros), sem IVA incluído;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled 'P' and the number '1/2'.

- Que a CI-AMAL propõe a repartição pelos 16 municípios, do valor do encargo não suportado pelo fundo, correspondente a 32.250,00€ (IVA incluído), cabendo ao município de Tavira o valor de 1.899,30€ (mil oitocentos e noventa e nove euros e trinta cêntimos), IVA incluído, valor a ser atualizado em função do valor final, procedendo à regularização do excedente ao município, caso seja inferior ao encargo máximo estimado.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Autorizar a transferência para a Comunidade Intermunicipal do Algarve – CI-AMAL, no valor de 1.899,30€ (mil oitocentos e noventa e nove euros e trinta cêntimos), IVA incluído, a que corresponde o número sequencial de compromisso 34320, para a execução do projeto de desenvolvimento da Plataforma de centralização da Gestão do Sistema de Transporte Intermodal do Algarve da ATI.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 23 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Proposta n.º 126/ 2024/CM

Processo n.º 2024/350.10.600/2

Assunto: Protocolo para assegurar a constituição do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais – DECIR – Ano 2024

Considerando:

- Que, a exemplo de anos anteriores, existe a necessidade de manter na região do Algarve um Dispositivo Especial Transversal a todo o distrito, dedicado em exclusivo aos incêndios florestais, sem comprometer a eficiência na resposta às ocorrências no âmbito da proteção e socorro que, de acordo com o histórico no período considerado, aumenta exponencialmente, face ao incremento sazonal da população no Algarve, nquanto destino turístico;
- Que todos os anos os Comandantes dos Corpos de Bombeiros sentem dificuldades na constituição de Equipas em número suficiente para integrar o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR);
- Que o dispositivo instalado nos anos transatos foram fundamentais para o êxito alcançado, porquanto a sua intervenção materializa um ataque inicial eficaz no combate aos incêndios florestais;
- Que se mantém a situação de impossibilidade dos Bombeiros do Algarve constituírem o DECIR planeado pela ANPC/Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) de Faro, conjugada com o elevado risco de incêndios rurais, constitui uma ameaça que importa mitigar;
- O período mais vulnerável à ocorrência de incêndios;
- A urgência em assegurar as condições necessárias para o funcionamento do DECIR;
- O disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Ratificar o ato, praticado no dia 15 de maio de 2024, de outorga do Protocolo de cooperação para constituição do dispositivo especial de combate a incêndios rurais no ano de 2024 na região do Algarve, promovido pela Comunidade Intermunicipal do Algarve CIM – AMAL, em anexo, o qual contempla a atribuição de um apoio no montante de € 47.874.00 (quarenta sete mil, oitocentos e setenta e quatro euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso 34829, para assegurar a constituição do

1/2

Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR) no ano de 2024, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 23 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Proposta n.º 127/ 2024/CM

Processo n.º 2024/300.50.801/179

Assunto: Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD à Associação Desportiva Tavira Praia para a realização do “Campeonato Nacional de Futebol Praia”

Considerando que:

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população tavirense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- A Associação Desportiva Tavira Praia solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada n.º 13843, de 28 de março de 2024, inserido no Processo 2024/300.50.801/179, um pedido de apoio para a realização do evento “Campeonato Nacional de Futebol Praia” que irá decorrer nos dias 1 e 2 de junho de 2024.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

2
1/2
2024

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro e logístico à Associação Desportiva Tavira Praia, correspondente à realização do “Campeonato Nacional de Futebol Praia”, nas seguintes condições:
 - a. Apoio financeiro, no valor de 3.200,00€ (três mil e duzentos euros) a que corresponde o número sequencial de compromisso - 34569/2024;
 - b. Apoio logístico, cujo montante foi monitorizado na proposta 4/2024, correspondendo ao apoio com os balneários do Parque de Campismo, 40 cadeiras de plástico, 2 balizas, fita de marcação de campo, 10 bandeirolas, 6 sombrinhas, estacas, 4 mesas de plástico, sistema de som, trator, bilhetes de barco para os atletas, apoio dos Bombeiros Municipais de Tavira, fita balizadora e águas.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 23 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins

**Proposta n.º 128/ 2024/CM****Processo n.º 2024/850.10.002.01/32**

Assunto: Atribuição de apoio financeiro para colocação de vidros e caixilharias - Associação de Serviços Especiais de Reabilitação e Igualdade

Considerando:

- Que a “Ser Igual” - Associação de Serviços Especiais de Reabilitação e Igualdade, constitui-se como uma Instituição Particular de Solidariedade Social, cujo objetivo principal, consiste em apoiar indivíduos portadores de incapacidade intelectual e perturbações na comunicação e interação, bem como as suas famílias;
- Que a entidade solicitou apoio financeiro para a colocação de vidros e caixilharias na sua sede, por forma a tornar os espaços mais otimizados ao nível do isolamento térmico e consequentemente mais confortáveis e sustentáveis, atendendo às faixas etárias dos beneficiários e às intervenções realizadas com os mesmos;
- Que o pedido de apoio apresentado por esta entidade, encontra-se patente no documento com o registo de entrada digital n.º 55064/2023, bem como a analisado na Informação n.º 6753/2024 e parecer constante do processo n.º 2024/850.10.002.01/32;
- Compete à câmara municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à execução de obras de interesse para o município, em conformidade com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

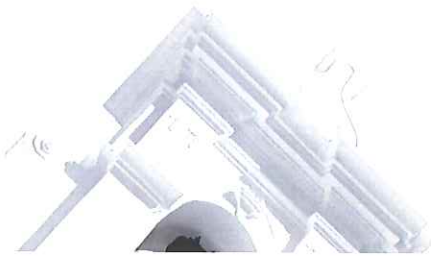
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição do apoio financeiro à “Ser Igual” - Associação de Serviços Especiais de Reabilitação e Igualdade, no montante de 15.724,44€ (quinze mil setecentos e vinte e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos), com vista a comparticipar as obras no edificado, a que corresponde o número sequencial de compromisso n.º 34823/2024, cujo pagamento, será condicionado à apresentação do documento de despesa.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 21 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



A

Proposta n.º 129/ 2024/CM

Processo n.º 2024/850.10.001/5

Assunto: Transferência Financeira para a Comunidade Intermunicipal do Algarve – CI-AMAL_ Programa Incentiva + TP – Comparticipação dos Municípios (2,5%)

Considerando:

- A proposta n.º 20, de 02/04/2024, aprovada na reunião ordinária do Concelho Intermunicipal, de 12/04, bem com a certidão com a respetiva deliberação, documentos remetidos ao Município com registo de entrada n.º 18604, de 02/05/2024;
- A publicação do Decreto-lei n.º 21/2024, de 19 de março, que cria do Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros – Incentiva + TP estabelecendo o respetivo Regime Jurídico e substituindo o programa de apoio à redução tarifária (PART) e o programa de apoio à densificação e reforço da oferta de transporte público (PROTansP);
- Que o Incentiva + TP é um programa de financiamento das competências das autoridades de transporte, das obrigações de serviço público dos operadores de transporte públicos e destina-se a financiar medidas de promoção do transporte público coletivo, permitindo que as CIM continuem a financiar, de forma equilibrada e a longo prazo, medidas de redução tarifária e de aumento da procura de transporte público e medidas para assegurar a sustentabilidade das operações a seu cargo;
- Que este programa é financiado através do Fundo Ambiental, em que o acesso ao seu financiamento está sujeito a uma comparticipação mínima dos municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Algarve (CIM Algarve), proporcional às verbas transferidas pelo Fundo Ambiental para a mesma;
- Que a dotação do programa afeta à CIM Algarve é de 8.581.300,00€, a que acresce uma comparticipação de 2,5% sobre esse valor, que resulta no montante de 241.532,50€, para o ano de 2024;
- Que deliberou a CIM a distribuição da comparticipação pelos 16 municípios, cabendo ao Município de Tavira o valor correspondente a 12.635,96€ (doze mil seiscentos e trinta e cinco euros e noventa e seis cêntimos).

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Autorizar a transferência para a Comunidade Intermunicipal do Algarve – CI-AMAL, 12.635,96€ (doze mil seiscentos e trinta e cinco euros e noventa e seis cêntimos), a que corresponde o número sequencial de compromisso 34801/2024, para a comparticipação municipal para o programa INCENTIVA +TP 2024.

P

1/2

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 23 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Proposta n.º 130/ 2024/CM

Processo n.º 2022/300.10.001/11

Assunto: 03-Emp/22 – Centro de Meios Aéreos de Cachopo – Prorrogação de Prazo – Ratificação de Despacho**Considerando:**

- A empreitada para execução do "Centro de Meios Aéreos de Cachopo", adjudicada à empresa Teixeira, Pinto e Soares, S.A., por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no dia 17/05/2022, assinado o respetivo contrato escrito no dia 07/06/2022 e com Visto do Tribunal de Contas de 02/12/2022, pela importância de 2.371.948,63€, ao qual acresce o IVA à taxa legal, num prazo de execução de 180 dias;
- A solicitação de prorrogação de prazo, apresentada pelo empreiteiro, alegando essencialmente a escassez de materiais e matérias-primas, a localização da empreitada e a ausência de mão-de-obra;
- A fundamentação e enquadramento, constantes da informação técnica n.º 5892/2024 da Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais;
- Que, por razões de urgência, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, foram aprovados, por meu despacho de 17/05/2024 e nos termos do documento de entrada n.º 17473/2024, a prorrogação de prazo de execução.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Ratificar o meu despacho de 17/05/2024, que aprovou a prorrogação graciosa do prazo da obra por um período de 70 dias, fixando-se o prazo de conclusão para dia 31/05/2024.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 23 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Doc. n.º 10

município
tavira

Proposta n.º 131/ 2024/CM

Processo n.º 2024/850.10.600/75

Assunto: Apoio no âmbito do subprograma 5 do RMAAD à Associação Escola Boxe Tavira Iria Santos

Considerando que:

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população tavirense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está consciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física incluindo o boxe nos diversos escalões de formação e seniores, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- A Associação Escola Boxe Tavira Iria Santos solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada nº 20471, de 9 de maio de 2024, inserido no Processo 2024/850.10.600/75, um pedido de apoio para participação na Braga Open Boxing 2024 – 8 a 10 de junho de 2024 inserido no âmbito do apoio no subprograma 5 do RMAAD.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro à Associação Escola Boxe Tavira Iria Santos, no âmbito do subprograma 5 do RMAAD, no montante de 470,00€ (quatrocentos e setenta euros) a que corresponde o número sequencial de compromisso – 34826/2024.

1/2

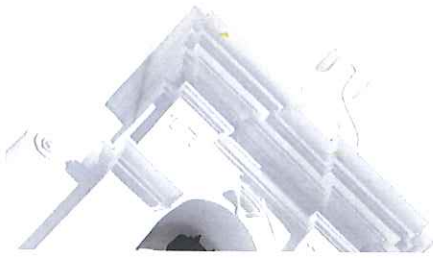
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 23 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Proposta n.º 132/ 2024/CM

Processo n.º 2024/850.10.002/76

Assunto: Equinócios 2024 – Atribuição de apoios – 2ª Fase

Considerando:

- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que o “EQUINÓCIOS” é um novo programa de apoio à programação, promovido pela autarquia e associações culturais do Município de Tavira, visando estimular e valorizar a criatividade da comunidade, a iniciativa das organizações e o aparecimento de novos talentos artísticos, no período dos equinócios da Primavera e do Outono;
- Que as associações culturais e recreativas do concelho, a seguir indicadas, apresentaram documentação no âmbito do processo relativo ao ano 2024, onde se incluem as declarações da Segurança Social e as certidões da Autoridade Tributária e Aduaneira, atualizadas, que comprovam que têm a sua situação contributiva e tributária regularizada;
- Que importa apoiar as associações, com vista a promover e, até mesmo, potenciar a cultura e as tradições locais e o rico património cultural imaterial;
- Que estas iniciativas, do interesse da população em geral, contribuem para a promoção e dinamização do próprio concelho e constituem capacidade de atração de recursos e visitantes;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição dos apoios financeiros, no montante total de € 8.208,00 (oito mil duzentos e oito euros) nos termos abaixo indicados:

ENTIDADE	VALOR	NÚMERO SEQUENCIAL DE COMPROMISSO
Associação Multiplicar Silêncios	€ 4.560,00	34847/2024
Associação Cultural Rock da Baixamar	€ 3.648,00	34848/2024

1/2

2. Aprovar a minuta de protocolo, em anexo, a estabelecer entre o Município e as entidades apoiadas para a concretização das programações propostas.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 23 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Proposta n.º 133/ 2024/CM

Processo n.º 2024/300.50.801/237

Assunto: Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Grupo Recreativo e Desportivo de Estiramantens para a realização do evento "Estiramantens Bike Race"

Considerando que:

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- O Grupo Recreativo e Desportivo de Estiramantens solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada n.º 20607, de 10 de maio de 2024, inserido no Processo 2024/300.50.801/237, um pedido de apoio para a realização do evento "Estiramantens Bike Race" que irá decorrer no dia 10 de junho de 2024.

1/2

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro e logístico ao Grupo Recreativo e Desportivo de Estiramantens, correspondente à realização do “Estiramantens Bike Race”, nas seguintes condições:
 - a. Apoio financeiro, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) a que corresponde o número sequencial de compromisso - 34828/2024;
 - b. Apoio logístico correspondendo ao acompanhamento do evento pelo corpo de Bombeiros Municipais de Tavira, bem como a cedência de 6 baías 20 bancos de madeira, 400 cadeiras de plástico, 200 brindes, 100 mesas de plástico, 10 bancadas de madeira, 1 palco e 10 *stands*.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 23 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins

**Proposta n.º 134/ 2024/CM****Processo n.º 2024/300.10.005/398**

Assunto: Fornecimento de refeições escolares nos estabelecimentos de ensino público de Educação Pré-Escolar e de 1.º Ciclo do Ensino Básico por 3 anos letivos (2024/2025, 2025/2026 e 2026/2027), ao abrigo do acordo quadro da CC – AMAL - Lote 4 - Fornecimento e distribuição agregadas de refeições escolares em regime de confeção local e transportadas a quente – Relatório Final

Considerando que:

- Na sequência da proposta n.º. 83/2024/CM, aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 14 de março de 2024, foi autorizada a abertura do procedimento para fornecimento de refeições escolares nos estabelecimentos de ensino público de Educação Pré-Escolar e de 1.º Ciclo do Ensino Básico, por 3 anos letivos (2024/2025, 2025/2026 e 2026/2027), ao abrigo do acordo quadro da CC-AMAL - Lote 4 - Fornecimento e distribuição agregadas de refeições escolares em regime de confeção local e transportadas a quente;
- O júri do procedimento procedeu à análise e avaliação das propostas apresentadas com vista à elaboração do relatório preliminar, tendo ordenado em 1.º lugar a proposta apresentada pelo concorrente GERTAL - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A.;
- Em reunião de 30/04/2024, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Relatório Preliminar;
- Decorrido o prazo de audiência prévia e não havendo reclamações, o júri do procedimento elaborou o relatório final, em anexo, no qual propõe a adjudicação do procedimento para fornecimento de refeições escolares nos estabelecimentos de ensino público de Educação Pré-Escolar e de 1.º Ciclo do Ensino Básico por 3 anos letivos (2024/2025, 2025/2026 e 2026/2027), ao abrigo do acordo quadro da CC - AMAL- Lote 4 - Fornecimento e distribuição agregadas de refeições escolares em regime de confeção local e transportadas a quente à GERTAL - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A..

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o relatório final do júri do procedimento, o qual consta em anexo, e adjudicar ao concorrente **GERTAL - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A.** o fornecimento de refeições escolares nos estabelecimentos de ensino público de Educação Pré-Escolar e de 1.º Ciclo do Ensino Básico, pelo preço unitário de 2,65€ (dois euros e sessenta e cinco) por refeição, mantendo-se o respetivo contrato em vigor pelo prazo máximo de 3 anos letivos ou até atingir o valor máximo de € 2.030.945,25 (dois milhões, trinta

1/2

mil, novecentos e quarenta e cinco euros e vinte e cinco cêntimos), ao qual acresce o IVA, à taxa legal de 13%, consoante o que ocorrer em primeiro lugar.

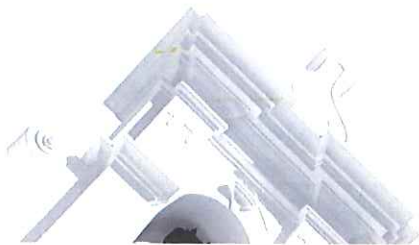
2. Aprovar a minuta do contrato em anexo, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos.
3. Designar a técnica superior Clara Sofia Mendes Cabrita como gestora do contrato, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos e que nas faltas e impedimentos da gestora do contrato a sua substituição seja possa ser assegurada pela técnica superior Paula Cristina Ribeiro da Silva.
4. Notificar os concorrentes da decisão de adjudicação nos termos do artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos.
5. Notificar o concorrente para, querendo, se pronuncie sobre a minuta do contrato.
6. Notificar o adjudicatário para apresentação dos documentos de habilitação exigidos, nos termos do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos.
7. Notificar o adjudicatário para prestar caução, no valor de € 101.547,26 (cento e um mil, quinhentos e quarenta e sete euros e vinte e seis cêntimos) correspondente a 5% do preço contratual, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do Código dos Contratos Públicos.
8. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 23 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins

**Proposta n.º 135/ 2024/CM****Processo n.º 2023/250.10.600/4**

Assunto: Júri para o procedimento concursal para provimento de cargo de Diretor do Departamento do Desenvolvimento Territorial

Considerando:

- A nova organização e estrutura orgânica dos serviços municipais, publicada no Diário da República 2.ª série, n.º 250, de 29 de dezembro de 2022, através do aviso n.º 24308/2022;
- Que, nessa sequência, através do meu Despacho n.º 1110/2022, de 29 de dezembro, foi nomeada em regime de substituição, a Diretora do Departamento do Desenvolvimento Territorial;
- Que a situação exposta no ponto anterior é meramente transitória, pelo que importa lançar o procedimento com vista ao recrutamento, seleção e provimento do referido cargo, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;
- Que a composição do júri obedece a determinados critérios, os quais vêm explanados no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, tendo para esse efeito sido solicitado à Universidade do Algarve e aos Municípios de Faro e Olhão a designação dos membros a constituir o referido júri;
- Que o Município de Olhão, através do ofício n.º 1307, de 14 de fevereiro de 2023, veio indicar um membro para este efeito;
- Que a Universidade do Algarve, através do ofício n.º RT.104/23, de 02 de agosto de 2023, veio indicar um membro para este efeito;
- Que o Município de Faro, através do ofício n.º 17339, de 11 de abril de 2024, veio indicar um membro para este efeito.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, submeter a aprovação da Assembleia Municipal a designação do seguinte júri para o procedimento concursal para provimento de cargo de Diretor do Departamento do Desenvolvimento Territorial:

Presidente: Mário Manuel Soares Alves, Diretor de Departamento de Obras Municipais e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Olhão;

1/2

Vogais efetivos: Maria Manuela Pires Rosa, professora coordenadora do Instituto Superior de Engenharia da Universidade do Algarve e Filipe Manuel Ramos Rosa da Cunha, Diretor do Departamento de Infraestruturas e Urbanismo da Câmara Municipal de Faro.

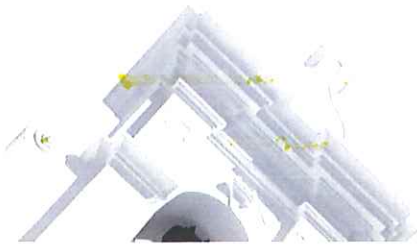
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 23 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins

**Proposta n.º 136/ 2024/CM****Processo n.º 2024/850.10.001/3**

Assunto: Transferência Financeira para a Comunidade Intermunicipal do Algarve – CI-AMAL_ Plataforma de gestão do Transporte de Passageiros Flexível

Considerando:

- A proposta n.º 88, de 08/11/2023, aprovada na reunião ordinária do Concelho Intermunicipal, de 20/11, bem com a certidão com a respetiva deliberação, documentos remetidos pela Comunidade Intermunicipal do Algarve – CI-AMAL, ao Município com registo de entrada n.º 55123, de 5/12/2023;
- Que o planeamento e a coordenação do serviço público de transporte de passageiros (SPTP), é competência de cada uma das Autoridades de Transporte, pressupondo a articulação e a otimização da exploração, visando a eficiência e a eficácia do SPTP no seu conjunto, independentemente da sua finalidade, da sua natureza ou do tipo de exploração, considerando, nomeadamente o serviço público de transporte de passageiros flexível (TPF);
- Que a resposta ao serviço público de transportes flexível (TPF), deve ser melhorada às populações das áreas de baixa densidade e às pessoas vulneráveis, onde a oferta de serviço público de transporte de passageiros regular é inviável economicamente, incipiente e insatisfatória;
- Que o serviço TPF deve ser dotado de maior eficiência e maior comodidade, através de melhoria da sua organização, de definição, e otimização dos circuitos no espaço e no tempo e da gestão dos pedidos, induzindo a captação de mais utilizadores do transporte individual para este SPTP;
- Que a CI-AMAL adquiriu e implementou a plataforma de gestão de transporte flexível no Algarve (pgTPF Algarve), e que a mesma carece de expansão de implementação/instalação para os demais municípios do Algarve;
- Que é importante manter a pgTFP Algarve, atualizada, designadamente, entre outros na manutenção evolutiva, no suporte e a assistência técnica na introdução de dados geográficos, melhorando a sua definição e otimização das rotas e pugnar pelo seu contínuo aperfeiçoamento;
- Que a CI-AMAL apresentou candidatura, no âmbito do financiamento proveniente do Aviso n.º 5/2023 do Fundo para o serviço público de transportes (FSTP), para obtenção de financiamento no projeto de evolução da plataforma de gestão do transporte público flexível, tendo sido atribuída a comparticipação do valor correspondente a 29.750,00 € (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta euros), sem IVA incluído;

1/2

- A estimativa de encargos para a plataforma de gestão do transporte público flexível é de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros), sem IVA incluído;
- Que a CI-AMAL propõe a repartição pelos 16 municípios, do valor do encargo não suportado pelo fundo, correspondente a 13.300,00 € (treze mil e trezentos euros), IVA incluído, cabendo ao município de Tavira o valor de 783,27€ (setecentos e oitenta e três euros e vinte sete cêntimos), IVA incluído, valor a ser atualizado em função do valor final, procedendo à regularização do excedente ao município, caso seja inferior ao encargo máximo estimado.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Autorizar a transferência para a Comunidade Intermunicipal do Algarve – CI-AMAL, no valor de 783,27€ (setecentos e oitenta e três euros e vinte sete cêntimos), IVA incluído, a que corresponde o número sequencial de compromisso 33837, para o apoio à manutenção e atualização da Plataforma de Gestão do Transporte de Passageiros Flexível do Algarve.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 23 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Proposta n.º 137/ 2024/CM

Processo n.º 2024/350.30.004/2

Assunto: Movimentação das contas bancárias do Município de Tavira**Considerando:**

- O teor da proposta n.º 323/2021/CM, aprovada em reunião da câmara municipal de 19 de outubro de 2021;
- A necessidade de atualizar os titulares das contas bancárias da autarquia, bem como a definição de quem tem poderes para as movimentar, em razão da afetação de novos trabalhadores ao serviço de tesouraria;
- Que a abertura de contas bancárias carece de aprovação do órgão executivo e devem ser movimentadas pelo Tesoureiro e pelo Presidente do órgão executivo ou qualquer membro com competências delegadas para o efeito, conforme o disposto no artigo 50.º da Norma de Controlo Interno;
- Que a movimentação das contas bancárias requer sempre duas assinaturas, designadas por assinatura A, realizada por qualquer membro do órgão executivo, em regime de permanência e assinatura B, pelo funcionário que tenha a responsabilidade na unidade orgânica com a competência do serviço de tesouraria ou pelo funcionário que se encontre a desempenhar funções nesse serviço, bem como da aposição do selo branco, em uso no Município;
- Que, nesta conformidade, integram atualmente a assinatura A, os seguintes membros do órgão executivo, em regime de permanência:
 - Ana Paula Fernandes Martins, NIF: 209 629 428 – Presidente da Câmara Municipal;
 - Eurico Manuel Domingos da Palma, NIF: 186 867 522 – Vereador;
 - Sónia Jorge Costa Pires, NIF: 212 230 328 – Vereadora;
 - Narciso dos Reis Martins Barradas, NIF: 186 154 275 – Vereador.
- Que, para efeitos da assinatura B, podem ser indicados, o trabalhador que tem a responsabilidade na unidade orgânica com a competência do serviço de tesouraria bem como os trabalhadores que se encontrem a desempenhar funções nesse serviço, que se identificam:
 - Ana Lúcia de Anastácio e Ferro Roque, NIF: 205 771 521 – Chefe da Divisão Financeira;
 - Maria Filipe Martins Viegas Lopes, NIF: 110 857 003 – Tesoureira;
 - Tânia Sofia Mendonça Albino, NIF: 222 920 130 – Assistente técnica;
 - Vítor Miguel Pires Tubal, 184 595 460 - Assistente técnico.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Que a movimentação das contas bancárias da autarquia obrigue a duas assinaturas, sendo uma de um membro do órgão executivo, em regime de permanência (assinatura A), e outra de um trabalhador que tenha a responsabilidade na unidade orgânica com a competência do serviço de tesouraria ou que se encontre a desempenhar funções nesse serviço, (assinatura B).
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 23 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Proposta n.º 138/ 2024/CM

Processo n.º 2024/850.10.600/68

Assunto: Apoio financeiro para reforço e sustentação logística às forças de socorro – Centro Social e Paroquial de Cachopo.

Considerando:

- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que o Centro Paroquial de Cachopo é uma Instituição de Solidariedade Social denominada de Pessoa Coletiva de Utilidade Pública, que visa o apoio social à população sénior e encontra-se atenta à comunidade envolvente promovendo e contribuindo para a prossecução de atividades de cariz sociocomunitário;
- Que, em complemento às competências na área da Proteção Civil nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 44/2019, existe a necessidade de assegurar manutenção, limpeza, comunicações, higiene e fornecimento de alimentação aos elementos em regime de voluntariado que ficam instalados em Cachopo.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro de 30.000,00 € (trinta mil euros) ao Centro Social e Paroquial de Cachopo, para fazer face aos gastos a efetuar na manutenção, limpeza, comunicações, higiene e fornecimento de alimentação aos elementos em regime de voluntariado no ano 2024, a que corresponde o número sequencial de compromisso 34639/2024.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 23 de maio de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

**Proposta n.º 140/ 2024/CM****Processo n.º 2024/850.10.600/77**

Assunto: Apoio para aquisição de viatura no âmbito do subprograma 1 do RMAAD ao Clube Recreio e Desporto Santaluziense

Considerando que:

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física incluindo o futsal nos diversos escalões de formação e seniores, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- O Clube Recreio e Desporto Santaluziense solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada n.º 3013, de 23 de janeiro de 2024, inserido no Processo 2024/850.10.600/77, um pedido de apoio para fazer face às despesas obtidas na compra de uma viatura no âmbito do subprograma 1 do RMAAD.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio ao Clube Recreio e Desporto Santaluziense, correspondente ao subprograma 1 do RMAAD, no montante de 800,00€

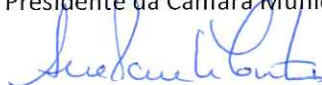
1/2

(oitocentos euros) a que corresponde o número sequencial de compromisso – 34860/2024, mediante entrega de comprovativo de despesa.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 23 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins